ISSN 1677-7069

| 29 de abril | A partir de 15h | Divulgação do julgamento dos recursos contrários a Prova de Títulos | Site da UFPI | |
|-------------|-----------------|---|--------------|--|
| 30 de abril | A partir de 9h | Divulgação do Resultado Classificatório | Site da UFPI | |

PROCESSO DE SELEÇÃO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO EDITAL Nº 03/2021 ANEXO III - TEMAS E SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS DA PROVA DIDÁTICA

TEMAS: 1.Princípios básicos de Contabilidade - doutrina e CFC; 2. Balanço patrimonial - Grupo de Contas. Variações do patrimônio; 3. Regimes de contabilidade (em relação a apuração de resultado); 4. Relatórios Contábeis. Balanço Patrimonial. Demonstração do resultado do exercício; 5. Relatórios Contábeis. Demonstração de Fluxo de Caixa (direto e indireto). Demonstração de lucros e prejuízos acumulados; 6. Custeio por Ordem e produção contínua; 7. Noções básicas sobre custos; 8. Apropriação dos gastos indiretos de produção; 9. Métodos de custeio; 10. Relação custo/volume/lucro. Margem de contribuição.

Margem de contribuição.

SUGESTÃO BIBLIOGRÁFICA: ATKINSON, Anthony A. et al. Contabilidade Gerencial. Editora Bookman, 2012; CREPALDI, Silvio Aparecido. Curso Básico de Contabilidade de Custos. 6 ed. São Paulo: Atlas, 2017; Equipe de Professores da FEA/USP. Contabilidade Introdutória. 12a Edição. São Paulo: Atlas. 2019; GELBCKE, Ernesto Rubens; SANTOS, Ariovaldo dos; IUDÍCIBUS, Sérgio; MARTINS, Eliseu. Manual de Contabilidade Societária. 3 ed. São Paulo: Atlas, 2018; UDÍCÍBUS, Sérgio de e MARION. Contabilidade para não Contadores. 8a Edição. São Paulo: Ed. Atlas. 2018; MARTINS, Eliseu. Contabilidade de Custos. 10 ed. São Paulo: Atlas, 2017; NEVES, Silvério das Neves & Viceconti. Contabilidade Básica.12 ed. São Paulo: Frase, 2018; RIBEIRO, Osni Moura. Contabilidade Geral Fácil: Para cursos de contabilidade e concursos em geral. 4 Ed. São Paulo: Saraiva, 2012; VICECONTI, Paulo Eduardo; NEVES, Silvério das. Contabilidade de custos: um enfoque direto e objetivo. 11 ed. São Paulo: Frase, 2018.

PROCESSO DE SELEÇÃO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO EDITAL № 03/2021 ANEXO IV - AVALIAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA

| Nome | do | Candidato |
|---------------------|-------|-----------|
| Tema: | | |
| CDITÉDIO DE AVALIAC | · Ã O | DONITOS |

| CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO | PONTOS MÁXIMOS |
|--|-------------------|
| Plano de aula - Tema: elaboração e apresentação, formulação e adequação dos objetivos, sequenciação do conteúdo, previsão de referências bibliográficas. | 2,0 |
| Metodologia e execução do plano de aula (adequação da introdução, adequação e correção da linguagem, adequação e dosagem do conteúdo, segurança demonstrada/domínio do conteúdo, organização das informações, operacionalização das técnicas de ensino, clareza na exposição das ideias); tempo de execução da aula. | 5,0 |
| Recursos didáticos (qualidade dos recursos selecionados, uso dos recursos/habilidade na utilização dos recursos). | 1,5 |
| Verificação da aprendizagem (adequação aos objetivos propostos, adequação ao conteúdo, qualidade na elaboração das questões) | 1,5 |

| Observações: | | | |
|----------------|----------|-----|--|
| Teresina, | de de 20 | 21. | |
| Banca Examinad | dora: | | |
| | | | |
| Presidente | | | |
| | | | |
| Membro | | | |
| | | | |
| Membro | | | |

PROCESSO DE SELEÇÃO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO EDITAL № 03/2021 ANEXO VII - FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA: () HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES () RESULTADO DA PROVA DIDÁTICA () RESULTADO DA PROVA TÍTULOS A Banca Examinadora da Seleção para Professor Substituto do Departamento

de Nutrição da UFPI

| Lu, | | | | | | | |
|------------------------------------|--------|---------|-------------|--------|------|----------------|---------------|
| portador(a) do RG _ | | | | | | | ito no Edital |
| XXXX, apresento a resultado do (a) | essa | banca | examinadora | pedido | de | reconsideração | quanto ao |
| pelos | | | seguintes | | | | motivos: |
| Picos (PI, | | , de | | de 2 | 2021 | | |
| Assinatur | a do (| Candida | to | | | | |

EDITAL Nº 5, DE 26 DE MARÇO DE 2021

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da Universidade Federal do Piauí (UFPI), do Pró - Reitor de Ensino de Graduação, a Diretora do Campus Senador Helvídio Nunes de Barros, no uso das atribuições legais, torna público aos interessados que estarão abertas as inscrições para o Processo de Seleção de Professor Substituto para o Curso de Administração (Área de Administração), as er contratado como Classe Auxiliar Nível I, por 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, em Regime de Tempo Integral TI-40 (40 horas semanais), nos termos do Processo nº. Nº 23111.002100/2021-08, e das Leis n.ºs. 8.745/1993, regulamentada pelas Leis nºs. 9.849/99 e 10.667/03 publicadas em 10/12/1993, 27/10/1999 e 15/05/2003, respectivamente, e pela Resolução nº. 004/1998 - CONSUN/UFP), DE 11/11/1998, observadas as disposições legais aplicáveis à espécie e as normas contidas neste Edital.

1 - DAS INSCRIÇÕES 1.1 - Em virtude das atividades remotas derivadas da pandemia COVID-19, as inscrições serão realizadas remotamente das 08h00 do dia 05 de abril de 2021 às 18h00 do dia 07 de abril, de 2021, exclusivamente através do e-mail profsubstitutoadmpicos@ufpi.edu.br em DOCUMENTO ÚNICO, em formato PDF, com título da mensagem: EDITAL Nº 05, ÁREA - NOME DO CANDIDATO. Telefone para contato com a Comissão de seleção (89) 99978-8026 - via whatsapp. 1.2 - Não serão aceitas inscrições por outros meios. 1.3 - As inscrições poderão ser reabertas, caso o número de inscritos não seja equivalente ao dobro do número de vagas. 1.4 - O Edital poderá ser reaberto caso não haja aprovados na seleção.

não seja equivalente ao dobro do número de vagas. 1.4 - O Edital poderá ser reaberto caso não haja aprovados na seleção.

2 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES 2.1 - O Professor Substituto fará jus ao pagamento de Retribuição de Titulação - RT conforme titulação estabelecida no Edital do processo seletivo simplificado e apresentada no momento da contratação, sondo vedada qualquer alteração posterior; 2.2 - Não será permitida a contratação em regime de Dedicação Exclusiva; 2.3 - O Professor Substituto será contratado no Regime de Tempo Integral TI-40 (40 horas semanais), correspondente à Classe Auxiliar, Nível I, e receberá remuneração mensal conforme disposto no item 2.5 e de acordo com a titulação; 2.4 - A seleção será para a frea de Administração estando os candidatos aprovados antes a A seleção será para a área de Administração, estando os candidatos aprovados aptos a

ministrarem quaisquer das disciplinas e/ou Componentes Curriculares da referida área, constante nas matrizes curriculares do Curso, bem como de outros cursos afins, com horário definidos pelas respectivas Coordenações e/ou Chefias de Cursos, a serem disponibilizadas oportunamente. 2.5 - Indicações relativas ao local, Área/disciplina, número de vagas, requisito, remuneração e taxa de inscrição estão estabelecidas de acordo com o quadro abaixo:

| ſ | LOCAL | ÁREA | Νº | DE | REQUISITO | REMUNERAÇÃO | TAXA DE INSCRIÇÃO |
|---|----------------------------|---------------|------------|------|---------------------------------------|------------------------------|---------------------------|
| l | | | VAG | ٩s | | | |
| | Coordenação do Curso de | ADMINISTRAÇÃO | 04 (qua | tro) | Graduação em Administração com, no | R\$. 6.444,49 (Doutor) | R\$. 161,11 (Doutor) |
| | Administração | | TI-40 | lh | mínimo, Especialização | | |
| | do CSHNB-Picos | | | | em Administração ou | | |
| | | | | | áreas afins. | | |
| | | | | | | R\$. 4.431,43 (Mestre) | R\$. 110,78 (Mestre) |
| Į | | | | | | R\$. 3.600,48 (Especialista) | R\$. 90,00 (Especialista) |

- DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

- 3.1 Ser brasileiro nato, naturalizado ou estrangeiro com visto permanente;
 3.2 Preencher o Requerimento de Inscrição (ANEXO I);
 3.3 Anexar ainda, ao Requerimento de Inscrição, os seguintes documentos,

Documento de Identidade, válido em território nacional ou o passaporte; (Imagem do documento original);
, CPF (imagem do documento original);
, Imagem do comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral (se brasileiro)

Imagem de quitação com o serviço militar (se candidato do sexo

masculino)

masculino)
, Imagem de sua foto 3x4;
, Imagem do Diploma de Graduação com Histórico da graduação;
, Imagem do Diploma de Doutorado, Mestrado ou Especialização (expedidos
por Instituições de Ensino Superior Nacionais credenciadas ou por Universidades
Estrangeiras, desde que reconhecidos ou revalidados no Brasil) e respectivos históricos
compatíveis com a vaga especificada no Quadro 1, item 2.5;
OBS.: Na hipótese do candidato ainda não possuir o Diploma, este poderá ser
substituído por declarações oficiais ou certificados, desde que comprovem que o
candidato já concluiu a pós-graduação, apresentou o trabalho final (tese/dissertação) e foi
aprovado.

Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 161,11 (cento e sessenta e um reais e onze centavos) para Doutores, R\$ 110,78 (cento e dez reais e setenta e oito centavos) para Mestres e no valor de R\$ 90,00 (noventa reais) para Especialistas, através de GRU (Guia de Recolhimento da União), disponibilizada na internet endereço eletrônico

no endereço eletrônico https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp. Para o preenchimento da GRU deverão ser utilizados os seguintes códigos:
Unidade Gestora (UG): 154048; Gestão: 15265 - Fundação Universidade Federal do Piauí; Nome da Unidade: Fundação Universidade Federal do Piauí; Nome da Unidade: Fundação em Concurso Público; O Pagamento da taxa deverá ser efetivado em qualquer agência do Banco do Brasil.
Curriculum Vitae (modelo lattes) acompanhado de documentação comprobatória (PDF):

OBS: Esse PDF deverá ser gerado em DOCUMENTO ÚNICO, conforme especificado no item 1.1 deste Edital.

4- DAS PROVAS

comprobatória (PDF):

OBS: Esse PDF deverá ser gerado em DOCUMENTO ÚNICO, conforme especificado no Item 1.1 deste Edital.

4 DAFROVAS

A 1.— E rocurse excepcional, em virtude da crise sanitária decorrente da pandemia da OWID-19 as e clapas a vagilativas do processo seletivos simplificado serão realizadas de modo Concurso ou instáncia equivalente providenciar, em caráter obrigatório, plataforma, link e graveção de todas as etapas. 4.2 - A seleção dar-se-á conforme o que estabelece este Edital e, subsidiariamente, conforme o que estabelece a Resolução n. 039/08 CONSUN/UFPI (e alterações), devendo o candidato submeter-se às seguintes avaliações: 4.2.1 Prova Didática: de caráter eliminatório, consistrá de uma uala teórica, a ser realizada no idioma oficial do País e versará sobre um dos temais da área do concurso (Anexo III), a ser sorteado com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas da sua realização, e a ela atribuída nota 0 (zero) a 10 (dez), sendo eliminado o candidato quanto ao domínio do assunto, à capacidade de comunicação, de organização de pensamento e de planejamento, às estratégias de ensino utilizadas e domínio dos recursos didáticos sutilizados e à apresentação da aula. 4.2.1.2 Os critérios para avaliações da prova didática para parte da Banca obedecerão aos critérios estabelecidos pela Resolução n. 038/08, de 11 de setembro de 2008, do CONSUN/UFPI (e sua alterações), atendendo especialmente o seguinte (Anexo IV): a) plano de aula, constando: tema da aula, objetivos, conteúdo a ser abordado, procedimento didáticos yetas devendos qualação da introdução, adequação ao sor critérios, estabelecidos pela Resolução n. 038/08, de 11 de setembro de 2008, do CONSUN/UFPI (e sua alterações), de referências e seus componentes supracitados; b) Metodología e execução do plano de aula (adequação da introdução, adequação da os coreção da linguagem, adequação e dosagem do conteúdo, segurança demonstrada/domínio do conteúdo, organização das finómações, operacionalização das tercerção da candidatos deverá manifestar rec

feita mediante atribuição de valores, conforme item acima, sendo o total de pontos obtidos pelo candidato convertidos em nota, em uma escala de 0 (zero) a 10,0 (dez), da seguinte forma: a)a maior pontuação obtida por um dos candidatos equivalerá à nota 10,0 (dez); b) as demais pontuações obtidas pelos outros candidatos serão transformadas de forma diretamente proporcional a maior pontuaçõe seguida por um dos candidatos, aplicando-se a fórmula constante do ANEXO VI da Resolução nº. 039/2008- CONSUN/UFPI (reformulado pelo Resolução nº. 038/18- CONSUN/UFPI). 4.2.2.2 A nota obtida pelo candidato na prova de títulos será somada a nota da prova didática, totalizando, assim, os pontos a serem considerados, para fins de classificação final no Processo Seletivo. 4.3 O cronograma do ANEXOII deste edital apresenta as datas de realização, além de outros eventos. 4.4 Os resultados de todas as etapas da selecão serão publicados no site da UFP: 4.4 Os resultados de todas as etapas da seleção serão publicados no site da UFP:

www.ufpi.edu.br .

5 - DOSALÁRIO: o professor será contratado em regime de Tempo Integral (TI-40) com remuneração mensal de acordo com o item 2 deste Edital.

6 - PRAZO DE VALIDADE: o prazo de validade do processo seletivo será de 1 (um) ano, contado da data de publicação do Edital de homologação do resultado final, publicado no Diário Oficial da União.

7 - DISPOSIÇÕES GERAIS 7.1 A Universidade Federal do Piauí não se responsabilizará pelo não recebimento de documentos mencionados, por quaisquer motivos de ordem técnica dos equipamentos eletrônicos, falhas de comunicação, falha nos documentos, congestionamento das linhas de comunicação, procedimento indevido do candidatos e/ou outros fatores que impossibilitem a comunicação: 7.2 Não será motivos de ordem técnica dos equipamentos eletrônicos, falhas de comunicação, falha nos documentos, congestionamento das linhas de comunicação, procedimento indevido do candidato e/ou outros fatores que impossibilitem a comunicação; 7.2 Não será permitida a complementação de documentos fora do prazo de inscrição; 7.3 Serão considerados habilitados os candidatos aprovados no Processo Seletivo e serão indicados à contratação, por ordem de classificação, apenas os candidatos necessários ao preenchimento das vagas. Havendo desistência de candidato convocado para a contratação e, ainda, de acordo com a necessidade do Curso de Administração, facultarse-á à Administração convocar outros candidatos, segundo a ordem de classificação; 7.4 Os candidatos indicados à contratação serão convocados a comparecer à Superintendência de Recursos Humanos da UFPI, em Teresina (PI), para assinatura do contrato, no prazo de 30 (trinta) dias, corridos a contar da data da publicação no Diário Oficial da União da contratação, 7.5 O candidato aprovado, no ato da contratação, otevenha a comprovar sua atuação em outro serviço público, será contratação, caso não exceda 60 (sessenta) horas semanais, em até dois cargos públicos, sendo contabilizadas as horas nesta IES; 7.6 Será vetada a contratação de candidato, neste processo seletivo, cujo tempo do término do contrato como Professor Substituto ou outro cargo temporário, nesta ou em outra Instituição Pública, seja inferior a 24 meses, conforme a Lei 8.745/93; 7.7 A contratação de candidato estrangeiro obedecerá às disposições da legislação federam em vigor; 7.8 É assegurado ao candidato a interposição de recurso em todas as etapas da seleção (AnexoVII). O recurso deverá ser feito por meio do e-mail: profsubstitutoadmpicos@ufpi.edu.br, com o assunto "BUVIDA (nome do candidato)", dentro dos prazos estabelecidos no Cronograma (Anexo II). 7.9 As dúvidas sobre esse processo seletivo deverão ser encaminhadas para o e-mail profsubstitutoadmpicos@ufpi.edu.br, com o assunto "DÚVIDA (nome do candidato) recurso

JUSCELINO FRANCISCO DO NASCIMENTO Diretor do Campus Senador Helvídio Nunes de Barros - UFPI - Picos/PI

PROCESSO DE SELEÇÃO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO EDITAL № 05/2021 29 de março de 2021 ANEXO I - REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

| Nome: | Data | de |
|---|-----------|-------|
| nascimento:/ Cidade: | | UF |
| RG: | | |
| CPF: | | |
| Filiação: | | Pai |
| Mãe: | _ | |
| Estado civil: | | _ |
| Endereço: | | |
| Bairro: | | |
| Cidade | UF | |
| CEP | | |
| Email: | | |
| Telefone: () | | |
| Requerimento: | | |
| À comissão de seleção | | vem |
| respeitosamente a V. Sa., que se digne autorizar sua inscrição na seleção p vaga de Professor Substituto, Curso de Administração do Campus Senador H | elvídio N | lunes |
| de Barros, CSHNB, Classe Auxiliar I, Nível I, em regime de Tempo Integral (T | | |

do Piauí.

N. Termos; P. Deferimento Teresina, ____/__

Assinatura do Candidato

Identificação do candidato

PROCESSO DE SELEÇÃO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO EDITAL № 05/2021, de 29 de Março de 2021 ANEXO II - CRONOGRAMA

| DATA | HORÁRIO | ATIVIDADE | LOCAL |
|-------------|--------------------|---------------------------------------|---|
| 05 a 07 de | A partir das 8h do | Inscrição dos candidatos | E-mail: profsubstitutoadmpicos@ufpi.edu.br. |
| abril de | dia 05/04 até às | | |
| 2021 | 18h do 07 de Abril | | |
| | de 2021 | | |
| 09 de abril | A partir de 9h | Divulgação das inscrições deferidas e | Site da UFPI: www.ufpi.br |
| de 2021 | | indeferidas | |
| 10 de abril | Até 18h | Interposição de recursos contra o | E-mail: profsubstitutoadmpicos@ufpi.edu.br |
| de 2021 | | indeferimento de inscrições | |
| 12 de abril | A partir das 16h | Divulgação do julgamento de recursos. | Site da UFPI: www.ufpi.br |
| de 2021 | | Homologação das inscrições. Envio do | |
| | | link aos candidatos via e-mail | |
| | | informando o sorteio da prova | |
| | | didática. | |
| 13 de abril | A partir das 9h | Sorteio dos temas para a Prova | Google Meet (sempre em link a ser encaminhado |
| de 2021 | | Didática, por ordem de inscrição. | exclusivamente ao candidato). |
| 14 e 15 de | A partir das 9h | Provas Didáticas. | Google Meet (sempre em link a ser encaminhado |
| abril de | - | | exclusivamente ao candidato no dia anterior). |
| 2021 | | | · |
| 19 de abril | Até às 20h | Resultado das Provas Didáticas. | Site da UFPI |
| de 2021 | | | |
| 20 de abril | Até às 18h | Interposição de Recursos contrário ao | E-mail: profsubstitutoadmpicos@ufpi.edu.br |
| de 2021 | | resultado da Prova Didática. | |

| 21 de abril | A partir das 9h | Divulgação do julgamento dos recursos contrários ao resultado da Prova | Site da UFPI |
|-------------|-----------------|--|--|
| | | Didática. | |
| 28 de abril | A partir de 9h | Divulgação do resultado da Prova de Títulos. | Site da UFPI |
| 28 de abril | Até às 18h | Interposição de recurso contrário ao resultado da Prova de Títulos. | E-mail: profsubstitutoadmpicos@ufpi.edu.br |
| 28 de abril | A partir de 9h | Divulgação do julgamento dos recursos contrários a Prova de Títulos | Site da UFPI |
| 30 de abril | A partir de 9h | Divulgação do Resultado Classificatório Geral | Site da UFPI |

PROCESSO DE SELEÇÃO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO EDITAL № 05/2021, de 29 de Março de 2021 ANEXO IV - TEMAS E SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS DA PROVA DIDÁTICA

TEMAS: 1.Gestão de materiais e o advento tecnológico: perspectivas para TEMAS: 1.Gestão de materiais e o advento tecnológico: perspectivas para século XXI. 2. Gestão da produção em ambientes tecnológicos: passado, presente e futuro. 3. A relação ambiental na sustentabilidade dos negócios. 4. Economia comportamental e o marketing 4.0: efeitos na relação oferta - demanda. 5. Gestão administrativa financeira em tempos de incertezas econômicas. 6. Gestão da diversidade Perspectivas e desafios 7. Governança Financeira e os desafios da modernidade. 8. O papel social na gestão de cadeias de suprimentos. 9. O papel econômico e social das organizações e os efeitos da modernidade. 10. Liderança, engajamento e cultura na responsabilidade social coorporativa

organizações e os efeitos da modernidade. 10. Liderança, engajamento e cultura na responsabilidade social coorporativa.

SUGESTÃO BIBLIOGRÁFICA: Os temas sugeridos estão interrelacionados com ciências sociais aplicadas e, portanto, a sugestão bibliográfica poderia limitar o espectro conceitual das temáticas. Assim, cada candidato tem a liberdade de buscar a bibliografia que melhor atenda as temáticas propostas. Outrossim, cabe salientar que o uso referencial dos conceitos apresentados é condição sinequa non as atividades de ensino, pesquisa e extensão universitárias.

PROCESSO DE SELEÇÃO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO EDITAL № 05/2021, de 29 de Março de 2021 ANEXO V - AVALIAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA

| Nor | ne | do | Candidato |
|------------|------------------|-------|-----------|
| Ten Dat | | | |
| | CRITÉRIO DE AVAI | IACÃO | DONTOS |

| CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO | PONTOS MÁXIMOS |
|--|-------------------|
| Plano de aula - Tema: elaboração e apresentação, formulação e adequação dos objetivos, sequenciação do conteúdo, previsão de referências bibliográficas. | 2,0 |
| Metodologia e execução do plano de aula (adequação da introdução, adequação e correção da linguagem, adequação e dosagem do conteúdo, segurança demonstrada/domínio do conteúdo, organização das informações, operacionalização das técnicas de ensino, clareza na exposição das ideias); tempo de execução da aula. | , |
| Recursos didáticos (qualidade dos recursos selecionados, uso dos recursos/habilidade na utilização dos recursos). | 1,5 |
| Verificação da aprendizagem (adequação aos objetivos propostos, adequação ao conteúdo, qualidade na elaboração das questões) | 1,5 |

| Observações: de 2021. Banca Examinadora: |
|--|
| Presidente |
| Membro |
| Membro |
| DDOCECCO DE CELEÇÃO DADA DDOCECCOD CURCULITATO |

PROCESSO DE SELEÇÃO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO EDITAL № 05/2021, de 29 de Março de 2021 ANEXO VIII - FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA:
() HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES
() RESULTADO DA PROVA DIDÁTICA
() RESULTADO DA PROVA TÍTULOS
A Banca Examinadora da Seleção para Professor Substituto do Departamento

de Nutrição da UFPI.

| portador(a) d | o RG | e CP | | . inscrito | no Edital |
|---------------|------|-------------------|-----------|----------------------------|--------------------|
| | | banca examinadora | pedido de | e reconsideração quanto ao | resultado pelos |
| seguintes | | | | | motivos: |
| Picos | de | de 2 | 021 | | |

Assinatura do Candidato

CENTRO CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO

EDITAL Nº 4, DE 29 DE MARÇO DE 2021

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da Universidade Federal do Piauí - UFPI, a Diretora do Centro de Ciências da Educação "Prof. Mariano da Silva Neto"-CCE, no uso de suas atribuições legais, torna público que será realizado Processo de Seleção para contratação de Professor Substituto correspondente à Classe de Auxiliar Nível - I, por até 12 (doze) meses, em Regime Integral TI-40 (40 horas semanais), nos termos da Lei nº 8.745/1993 regulamentada pelas Leis nº 9.849/1999 e nº 10.667/2003 publicadas em 10.12.1993, 27.10.1999 e 15.05.2003 respectivamente, e pelas Resoluções $n{}^{\underline{o}}. \quad 039/2008 \quad - \quad CONSUN/UFPI, \quad 038/2018-CONSUN/UFPI \quad e \quad 034/2020-CONSUN/ \quad UFPI, \quad 038/2018-CONSUN/ \quad UFPI, \quad 03$

- observadas as disposições legais aplicáveis à espécie e as normas contidas neste Edital. 1 DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS: 1.1 As inscrições serão realizadas remotamente das 08h até às 18h dos dias 08, 09 e 12/04/2021 (dias úteis), em atendimento ao isolamento social como medida preventiva à Covid-19 e à Portaria de nº. 06/2020 da Reitoria. 1.2. O candidato deverá enviar toda a documentação exigida para o e-mail substitutosdmte@ufpi.edu.br, em DOCUMENTO ÚNICO, em formato PDF, com título da mensagem: EDITAL N° 04/2021-CCE, ÁREA - NOME DO CANDIDATO. 1.3. Não serão aceitas inscrições por outros meios. 1.4. As inscrições poderão ser reabertas caso o número de inscritos não seja suficiente.
- 2 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES: O Departamento, área de conhecimento, quantidade de vagas, requisito(s), remuneração e taxa de inscrição, estão estabelecidos no quadro abaixo:



